

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 340 - Alemão

ANO ESCOLAR DE 2024/2025

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 340 - Alemão

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Candidato/a	Provido/a /Grupo	Provido/a /Colocado/a /AE/ENA	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea b)
1	2354798725	ISABEL MARIA DOS SANTOS PEREIRA a)	QA/QE	340	160076	L	1	40.518	366	9861	13.000	23/09/1970	S	S
2	2628289393	VIRGÍNIA EDUARDA LIMA RIBEIRO CARVALHO	QA/QE	340	404214	L	1	40.278	365	10139	12.000	17/07/1971	S	N
3	6220874188	MARIA ODETE DOS SANTOS FERNANDES	QA/QE	340	150680	L	1	39.801	573	9861	12.000	03/11/1966	S	N
4	9239224491	MARIA MARGARIDA COUTINHO DE LENCASTRE PAIVA	QA/QE	340	161986	L	1	39.125	1575	9113	12.000	17/03/1963	S	N
5	8709524304	CÉLIA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES HOLZER	QZP	340	401018	L	1	26.936	365	4539	14.000	18/06/1964		
6	7799381663	JACINTA MARTA PEIXOTO DE OLIVEIRA	QZP	340	152638	L	1	20.216	0	2269	14.000	12/05/1984		
7	5980602143	MARIANA CARNEIRO MENDES	QZP	340	404652	L	1	19.540	0	562	18.000	07/08/1983		
8	6144913211	CRISTINA MARIA CARDOSO MARTINS	QZP	300	162024	L	0	39.518	366	9861	12.000	29/03/1971		
9	6605316320	ISABEL MARIA SANTOS MARQUES	QZP	330	171608	L	0	38.015	365	8948	13.000	06/06/1974		
10	3297864567	MARGARIDA ISABEL DURÃES RODRIGUES CRUZ	QZP	330	170239	L	0	35.866	844	7559	14.000	10/10/1965		
11	8183238645	SUSANA DA SILVA RODRIGUES	QA/QE	330	152614	L	0	35.233	366	7567	14.000	05/01/1973	S	S
12	7845738492	DIOGO LEONEL TORRES OLIVEIRA	QZP	330	150642	L	0	30.649	0	5347	16.000	12/12/1983		
13	1548283665	ELSA MARIA CUNHA GOMES SANTOS	QZP	330	403374	L	0	28.873	365	5246	14.000	27/05/1975		
14	2647698686	ELISABETE JOSEFINA FERNANDES ABREU	QZP	120	152067	L	0	28.075	365	4225	16.000	09/07/1981		
15	7961051198	LÍGIA MANUELA LOPES SILVA	QZP	330	150745	M	0	25.440	7085	998	13.000	13/03/1972		
16	5616828424	ELISABETE TEIXEIRA GONÇALVES	QZP	330	150990	L	0	24.808	366	3762	14.000	09/10/1977		
17	1480100110	CARLA MARIA BRAGA GOMES	QZP	120	150721	L	0	24.510	364	3654	14.000	09/04/1969		
18	5851953500	MARLENE CABRAL AGOSTINHO	QZP	300	404214	L	0	24.071	366	3493	14.000	28/12/1978		
19	5047402452	LUÍSA MARIA DE SOUSA ALMEIDA	QZP	330	402011	L	0	23.175	730	3349	13.000	26/09/1976		

a) Docente ordenado/a em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna.

b) Docente ao/à qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Grupo 340 - Alemão

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Candidato/a	Provido/a /Grupo	Provido/a /Colocado/a /AE/ENA	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea b)
20	2073219071	ANDREIA MARINA COUTINHO BORGES	QZP	120	152778	L	0	21.419	0	3073	13.000	20/10/1982		
21	6905181234	FERNANDA LUÍSA FERNANDES CAÇADOR FERREIRA	QZP	330	150976	L	0	19.218	773	2248	12.000	26/09/1975		
22	4576934376	RAQUEL SOFIA COUTO TEIXEIRA	QZP	330	404214	L	0	18.077	0	1853	13.000	13/06/1982		
23	7635206087	JÚLIA MARIA SANCHES BATISTA BARROS	QA/QE	340	160076	L	2	39.518	366	9861	12.000	26/03/1971	N	S
24	9151775603	ADÍLIA MARIA MARQUES BATISTA	QA/QE	340	170938	L	2	38.229	365	8734	13.800	06/06/1967	N	S
25	3520337649	MARIANA PEREIRA VIEIRA DE FARIA	QA/QE	340	152377	L	2	38.052	366	7866	16.000	22/12/1977	N	S

- a) Docente ordenado/a em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna.
- b) Docente ao/à qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido/a ou colocado/a;
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação complementar (BFC);
 - Outros + Formação complementar (OFC);
 - Bacharelato + Formação especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação especializada (LFE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE).
- Prioridade - 1, 2 - nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1 do art.º 30.º ou 0 (Zero), nos termos da alínea a) do n.º 1, conjugado com o n.º 4 ambos do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio;
- Graduação arredondada às milésimas, dos/as candidatos/as detentores/as de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional até 31/08/2023 (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio;
- Alínea b) – 2.ª prioridade nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio.